CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 001/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 001/2026
Inexigibilidade de licitação nº.: 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 008/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 10.760,00 (Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais), referente à contratação da empresa "Supra Cursos – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.621.340/0001-54, com sede na Rua Pres. John Kennedy, 395 - centro, Jataizinho - PR, 86210-000, para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares e vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 001/2026
Inexigibilidade de licitação nº.: 001/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "Supra Cursos – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.621.340/0001-54, com sede na Rua Pres. John Kennedy, 395 - centro, Jataizinho - PR, 86210-000

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares e vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R$ 10.760,00 (Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/29873/bEKBqy6RDvBG7U8J4JE8X2rI5FdZN733.pdf

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 79e68cf2-6567-466b-9844-23debf484d53